



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2020-CR-FMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria n° 026, 24 de abril de 2020, com objetivo de analisar a documentação de contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina/BA, conforme Edital n° 01/2020-CR-FMS, reuniu-se na data de 07 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Matina/BA, para apreciar as inscrições realizadas e apresenta a relação dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos ao processo de credenciamento:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT. / ANO	VAGAS	INSCRITOS	SITUAÇÃO
4	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede).	Mês	12	1	JOÃO VITOR FAGUNDES REIS DE MATINA	CRENCIADO

Matina/BA, 07 de dezembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Membro da Comissão

Jaison Nunes Cruz
 Membro da Comissão

Rosangela Cristina Fernandes Teixeira Bezerra
 Membro da Comissão





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 01/2020-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, cujo credenciado foi:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT. / ANO	VAGAS	INSCRITOS	SITUAÇÃO
4	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede).	Mês	12	1	JOÃO VITOR FAGUNDES REIS DE MATINA	CREDENCIADO

Matina/BA, 07 de dezembro de 2020.

Mônica Rejane Flores Fernandes
 Presidente da Comissão Especial
 de Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F06C-A080-24A1-6970-7A33> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F06C-A080-24A1-6970-7A33



Hash do Documento

be8ab0c3c3634d8f8954f62380906d1d02dc7a1dcd0c6c8fe4e3ffaf2ef09cb9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2020 16:16 UTC-03:00